



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0033/2022 – SME

PROCESSO N° P372402/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0033/2022 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O SR. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA FIALHO JUNIOR, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, inscrita no RG sob o n° 2017080451-2, CPF n° 043.854.983-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. **RAIMUNDO NONATO ALMEIDA FIALHO JUNIOR**, inscrito no RG sob o n° 2005031039946 SSP CE e CPF sob o n° 046.600.033-29, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** ao contrato supracitado, que tem como objeto a "locação de Imóvel, localizado na Praça Matriz, S/N, no Distrito de Patriarca, no Município de Sobral/CE, destinado ao funcionamento do anexo da Escola Deputado Pery Frota", compreendida no período de **06/04/2025 a 06/04/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e na Dispensa de Licitação n° DP22006 - SME.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 06 de Abril de 2025.

Cibelle Conceição Rodrigues Sousa

CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA
Contratante

Raimundo Nonato Almeida Fialho Junior

RAIMUNDO NONATO ALMEIDA FIALHO JUNIOR
Contratado

Testemunhas:

1. *Buzilene Carneiro Machado*
CPF: 050.401.873-60

2. *Maria Esteronka Alves D'Ávila*
CPF: 078.017.683-80

Visto:

Hiury Machado Melo

HIURY MACHADO MELO
Coordenador Jurídico da SME
OAB/CE nº 46.698